

ATO Nº 4.606/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 164672/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2015 do Ato nº 24.217/2014, publicado em 23/12/2014, que autorizou a cessão do servidor PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 83661/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 757300d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar